



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 006/2018  
DE 09 de agosto de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE FRANCISCO NEVES NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de contador ou qualquer outro funcionário no referido setor apto a realizar as atribuições de contador,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;
- b) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **13 a 17 de agosto de 2018**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **20 de agosto de 2018**;



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

c) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**  
**Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

**THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO**  
**Assistente Legislativo**

Registrado a fl. nº 06 do livro competente nº 11 (onze).